



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE – PB
CCSA – CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DECON – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MÁRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO ARRUDA

**MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE
EMPRESA: OS IMPACTOS NO COTIDIANO DOS ESCRITÓRIOS DE
CONTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

**CAMPINA GRANDE - PB
2022**

MÁRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO ARRUDA

**MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE
EMPRESA: OS IMPACTOS NO COTIDIANO DOS ESCRITÓRIOS DE
CONTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Empresarial

Orientador: Prof. Me. José Pérciles Alves Pereira

**CAMPINA GRANDE - PB
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A779m Arruda, Mario Henrique do Nascimento.

Modernização do processo de constituição e legalização de empresa [manuscrito] : os impactos no cotidiano dos escritórios de contabilidade no município de Campina Grande-PB / Mario Henrique do Nascimento Arruda. - 2022.

25 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2022.

"Orientação : Prof. Me. José Péricles Alves Pereira ,
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Legalização de empresa. 2. Sistemas de registros de empresa. 3. Constituição de empresa. 4. Escritório de contabilidade. I. Título

21. ed. CDD 657

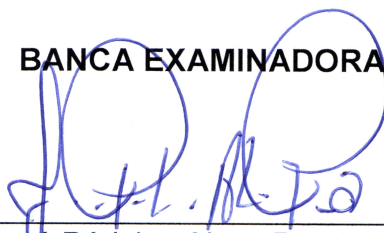
MÁRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO ARRUDA

**MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE
EMPRESA: OS IMPACTOS NO COTIDIANO DOS ESCRITÓRIOS DE
CONTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

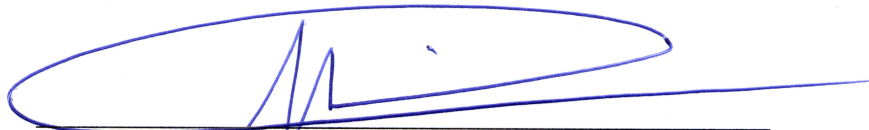
Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado a/ao Coordenação
/Departamento do Curso Ciências
Contábeis da Universidade Estadual da
Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharel em
Ciências Contábeis.

Aprovada em: 18/11/2022.

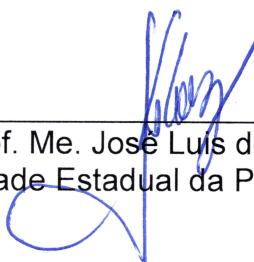
BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. José Péricles Alves Pereira (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Manoel Soares da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. José Luis de Souza
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Aos meus pais, irmã, esposa e filho, pelo apoio e companheirismo, DEDICO.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 –	Quadro 01.....	10
Figura 02 –	Quadro 02.....	11
Gráfico 01	Profissional contábil.....	13
Gráfico 02	Tempo de atuação.....	13
Gráfico 03	Registro no CRC.....	14
Gráfico 04	Prestação de Serviços de Legalização.....	14
Gráfico 05	Terceirização de Serviços de Legalização.....	15
Gráfico 06	Motivo da Terceirização.....	15
Gráfico 07	Cobrança de Honorários.....	16
Gráfico 08	Valor médio na Cobrança de Honorários.....	16
Gráfico 09	Prazo Médio de Conclusão dos Processos.....	17
Gráfico 10	Qual ente público mais evoluiu.....	17
Gráfico 11	Existência burocrática.....	18
Gráfico 12	Qual ente público menos evoluiu.....	18
Gráfico 13	Nota para o atual cenário de Legalizações.....	19
Gráfico 14	Quais os benefícios mais relevantes.....	19
Gráfico 15	Se ainda há necessidade de terceirização de serviços.....	20

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNPJ	Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
COVID	Corona Virus Disease

LISTA DE SÍMBOLOS

R\$	Real
%	Porcentagem
®	Marca Registrada

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	08
2	REFERENCIAL TEÓRICO	09
2.1	Processo de constituição e legalização de empresa.....	09
2.1.1	<i>Selo de desburocratização e embasamentos legais.....</i>	09
2.1.2	<i>Modernização dos sistemas de registros de empresas.....</i>	09
2.1.2.1	<i>Objetivos almejados com a desburocratização.....</i>	10
2.1.2.1.1	<i>Objetivos alcançados com a desburocratização.....</i>	10
3	METODOLOGIA	11
3.1	<i>Classificação da pesquisa.....</i>	12
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	13
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
	REFERÊNCIAS	22
	APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	23

MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESA: OS IMPACTOS NO COTIDIANO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

MODERNIZING THE PROCESS OF CONSTITUTION AND LEGALIZATION OF A COMPANY: THE IMPACTS IN THE DAILY LIFE OF ACCOUNTING OFFICES IN THE MUNICIPALITY OF CAMPINA GRANDE-PB.

Mário Henrique do Nascimento Arruda¹

RESUMO

O objetivo do presente estudo é de identificar os impactos no cotidiano dos escritórios de contabilidade do município de Campina Grande-PB, diante da modernização nos processos de legalização de empresas. Apresentando a visão atual do profissional contábil em seu cotidiano de trabalho. Onde, para obtenção os objetivos propostos, foi realizada uma pesquisa de campo, com 37 (trinta e sete) respondentes da classe contábil, efetuando uma breve abordagem comparativa do tempo decorrido entre a viabilidade até o registro de uma empresa no mês de setembro/2019, antes da pandemia do COVID 19, com o quadro apresentado em setembro de 2022. Verificando-se grande avanço tecnológico e de embasamento legal, visando agilidade nos serviços de legalização de empresas, e integração dos entes Federais, Estaduais e Municipais, recebendo consequências benéficas na otimização do tempo do profissional. Percebendo-se também a insatisfação dos contabilistas entrevistados, no atendimento do âmbito municipal, onde 72,2% votaram como o ente de maior morosidade nos processos de legalizações, fomentando à perpetuação burocrática no dia-a-dia dos serviços em seus escritórios contábeis.

Palavras-chave: Legalização. Modernização. Avanço. Impacto.

ABSTRACT

The aim of this study is to identify the impacts on the daily life of accounting offices in the municipality of Campina Grande-PB, in view of the modernization of the legalization processes of companies. Presenting the current view of the accounting professional in his daily work. Where, to achieve the proposed objectives, a field research was carried out, with 37 (thirty-seven) respondents of the accounting class, making a brief comparative approach of the time elapsed between the viability until the registration of a company in September/2019, before the COVID 19 pandemic, with the table presented in September 2022. There was great technological progress and legal basis, aiming at agility in the services of legalization of companies, and integration of federal, state and municipal entities, receiving beneficial consequences in optimizing the professional's time. We also perceive the dissatisfaction of the accountants interviewed, in the attendance of the municipal level, where 72.2% voted as the most slow entity in the legalization processes, promoting bureaucratic perpetuation in the day-to-day of services in their accounting offices.

Keywords: Legalization. Modernization. advance. Impact.

¹ Mário Henrique do Nascimento Arruda, Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, mario.arruda@aluno.uepb.edu.br

1 INTRODUÇÃO

A constituição de uma empresa no Brasil, sempre foi norteadada de bastantes entraves burocráticos por parte dos entes públicos. Desencadeando uma sequência pesada e prolongada nos processos de legalização dessas entidades. De modo que a manutenção desta idoneidade nas operações legais de registro, é de fundamental importância a obediência à risca das leis vigentes, tanto para o profissional da área contábil, quanto para o empresário. Segundo a Lei nº 10.406 em seu Artigo 966 “considera-se como empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços” (BRASIL 2002).

Com a finalidade de reduzir o tempo de conclusão nos processos de constituição, alteração e extinção empresariais, os governos vêm pondo em prática diversas ações ao longo dos últimos anos, a fim de agilizar os procedimentos, publicando inúmeras leis e medidas provisórias ligadas diretamente ao incentivo da desburocratização. De modo que a promulgação da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), A lei diz:

“Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM; altera a Lei no 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei no 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nos 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.”(BRASIL 2007)

De maneira que os processos de constituições e alterações empresariais foram tendo cada vez mais aporte legal ano após ano. Como por exemplo, a aprovação da Lei 13.874/19 que em seu Artigo 1º "Instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador" (BRASIL 2019). A cada ação promulgada ou em fase de aprovação pelo governo, a classe contábil recebe com bons olhos as implantações dessas medidas e suas consequências benéficas na otimização do tempo do profissional que executa tal serviço. Perante este contexto, surge a seguinte problemática: **Quais os impactos no cotidiano dos escritórios de contabilidade do município de Campina Grande-PB diante da modernização do processo de Legalização das empresas?**

Como estas implantações dos registros automáticos, onde os sistemas governamentais disponibilizam quase que de imediato o número do CNPJ (Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas), utilização de certificação digital e de biometrias facial para assinaturas e validações contratuais, dispensas de alvarás e certificações para início das atividades, contribuíram na celeridade de seus trabalhos.

O objetivo deste estudo foi identificar os impactos no cotidiano dos escritórios de contabilidade do município de Campina Grande-PB. Em face desse estudo de modernização e impacto na área contábil, possa-se apresentar para a academia, os elementos qualitativos e quantitativos dos impactos no dia a dia da classe, e que os estudos relacionados a facilitação de aberturas de empresa para economia, é a base de ligação direta para novos empregos e crescimento produtivo de novos bens e serviços, impulsionando cada vez mais, a inicialização dos futuros empreendimentos no nosso município. Almeja-se após finalização deste estudo, contribuir com

informações reais, colhidas diretamente da vivência do dia dos trabalhadores contábeis de nosso município.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No tratamento dos serviços de constituição de empresas, e sua ligação direta nos procedimentos adotados, a fim de acelerar e integrar os órgãos competentes de registros legais de tecnologia, tomamos como ponto base inicial a lei 11.598/2007 em seu Artigo 1º “estabelece normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”(BRASIL 2007) E sequencialmente podemos citar como um grande avanço a promulgação da Lei 13.726/2018 que “Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação”(BRASIL 2018) as Medidas Provisórias 876/19 que “estabeleceram o recebimento do CNPJ no ato do registro” (BRASIL 2019) e a 881/19 que “dispensa de alvarás e licenças para atividades de baixo risco” (BRASIL 2019). Objetivam-se também nos estudos que tange a publicação da lei 13.874/2019 que em seu Art. 1º “Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador” (BRASIL 2019). De modo que buscaremos apresentar todas as atuações e publicações legais e normativas governamentais, que balizaram a implantação e aceleração dos registros empresariais.

2.1 Processo de constituição e legalização de empresa

Delimitamos os nossos estudos a partir da vigência da lei 10.406/2002 que institui o novo Código Civil no ano de 2003, no qual abrange todo o ordenamento jurídico de nosso país. Instruindo normas entre os direitos pessoais, dos bens e fatos jurídicos ligados principalmente aos nossos estudos, que é o direito de empresa.

2.1.1 Selo de desburocratização e embasamentos legais

Usamos também como um ponto de sustentação a lei 13.726/2018 que “Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação” (BRASIL 2018). Tendo por objetivo principal, o reconhecimento e incentivo de programas e práticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública, com foco na melhoria do atendimento aos seus usuários.

2.1.2 Modernização dos sistemas de registros de empresas

Escolhemos utilizar como base nos estudos a lei nº 14.195 de Agosto de 2021 que “trata da facilitação para abertura de empresas e sobre a desburocratização societária e de atos processuais ”(BRASIL 2021) No qual, através das disposições firmadas no regulamento do comitê de gestão da rede nacional para simplificação do registro e da legalização de empresas e negócios, onde são válidos para todos os integrantes da REDESIM Lei Federal nº 11.598/2007, dêis que seja observada a ausência de legislação específica no estado, município ou distrito. Onde a

classificação dos níveis de risco das atividades, condicionando a liberação imediata do funcionamento da empresa, mediante assinatura do termo de ciência e responsabilidade do empresário ou sócio responsável pela entidade, para com os requisitos de regularização impostos para o funcionamento e cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de combate e prevenção contra incêndios.

2.1.2.1 Objetivos almejados com a desburocratização

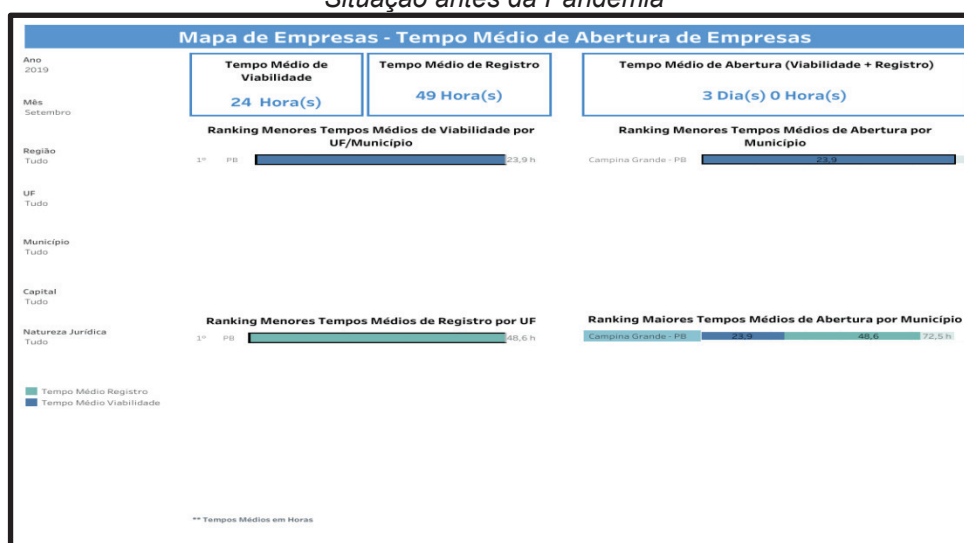
Para levantamento dos objetivos almejados, utilizamos as informações governamentais disponibilizadas em tempo real no site do governo “MAPA DE EMPRESAS” que é uma ferramenta digital do governo federal, sobre o domínio do Ministério da Economia, com informações mensais de registro de empresas, tempo médio para abertura, e número abertos e fechados em detalhes de localização e atividades desenvolvidas.

2.1.2.1.1 Objetivos alcançados com a desburocratização

Após coletarmos alguns dados específicos do nosso município de Campina Grande, na plataforma do governo “MAPA DE EMPRESAS”, obtivemos algumas informações sobre quantidade de empresas matriz e filiais ativas e extintas, entretanto, o que mais chama a atenção para a serventia de nossos estudos, que é o tempo médio de viabilidade e registro de uma empresa na nossa região. Dentro desta plataforma governamental pode se verificar também as quantidades de constituições e respectivas baixas, bem como, conseguimos efetuar um breve comparativo de dados em um corte de período iniciado antes da pandemia de COVID 19 em confronto com as informações do período do mês de setembro de 2022, sobre o tempo médio de viabilidade e registro. Conforme os quadros de tela a seguir:

Quadro 01

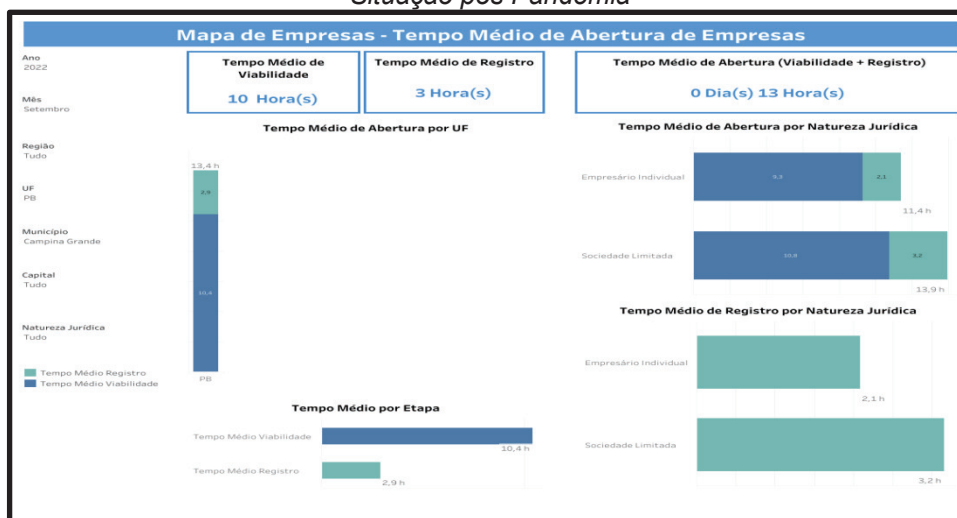
Tempo médio de viabilidade e registro, para abertura em setembro de 2019.
Situação antes da Pandemia



Fonte: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Painel Mapa de Empresas

Quadro 02

Tempo médio de viabilidade e registro, para abertura em setembro de 2022.
Situação pós Pandemia



Fonte: MINISTÉRIO DA ECONOMIA - Painel Mapa de Empresas

3 METODOLOGIA

Para o presente estudo foi utilizado os procedimentos metodológicos estatísticos não probabilísticos, com abordagem qualitativa e quantitativa. De forma que Prodanov (2013,p. 70) entende que a: “abordagem qualitativa, a pesquisa tem o ambiente como fonte direta dos dados”. Enquanto no desenvolvimento da pesquisa de natureza quantitativa Prodanov (2013,p. 69) compreende “que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las”.

Com objetivo do estudo classificado como modo exploratório-descritivo, que segundo Lakatos (2003, p. 188) relata que “de modo combinados - são estudos exploratórios que têm por objetivo descrever completamente determinado fenômeno”. Prodanov (2013,p. 127) explica: “Visa a proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito ou construindo hipóteses sobre ele”.

O estudo “Expõe as características de uma determinada população ou fenômeno, demandando técnicas padronizadas de coleta de dados” (Prodanov 2013,p. 127). No que tange aos meios de pesquisa, ocorreram levantamentos bibliográficos e documentais, que são “aqueles que se valem das chamadas fontes de papel”(Prodanov 2013,p. 54) e “em relação aos dados coletados na internet, devemos atentar à confiabilidade e fidelidade das fontes consultadas eletronicamente”(Prodanov 2013,p. 54) também, com levantamentos (survey) “ocorre quando envolve a interrogação direta das pessoas cujo comportamento desejamos conhecer através de algum tipo de questionário”(Prodanov 2013,p. 57). De modo que construímos como Instrumentos de coleta de pesquisa, a formulação de um questionário com perguntas abertas e fechadas relacionadas aos impactos ocorridos, Gil define questionário:

“como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.”(Gil 1999, p. 128)

Após os procedimentos de pesquisa, iremos obter as informações necessárias para a existência e início dos nossos estudos, conseqüentemente analisarmos e relacioná-los.

3.1 Classificação da pesquisa

Esta pesquisa teve como objetivo, identificar os impactos no cotidiano dos escritórios de contabilidade do município de Campina Grande-PB diante da modernização do processo de legalização das empresas. E para que isso seja objetivado, desenvolvemos e classificaremos de 02 (duas) formas: Exploratória e Descritiva.

Onde de forma exploratória flexível, a pesquisa foi realizada na cidade de Campina Grande - PB, sendo classificada como um estudo de campo, com levantamento das opiniões dos profissionais da área contábil, a respeito dos impactos da desburocratização e evolução tecnológica nos processos de legalização de empresas. Onde utilizou-se para a coleta de dados, um questionário via plataforma do Google® Formulários, sendo aplicado de forma direcionada aos gestores e profissionais contábeis, com sua sede estabelecida no município de Campina Grande – PB, com experiência empírica no tratamento do problema em questão, para que em seguida sejam destacadas e levantadas as questões de forma exemplificativa, a fim de melhorar a compreensão e preparação para o estudo.

Já na classificação descritiva do trabalho, procuraremos versar diretamente sobre as informações coletadas das amostras. Conforme definição de (Prodanov) diz que:

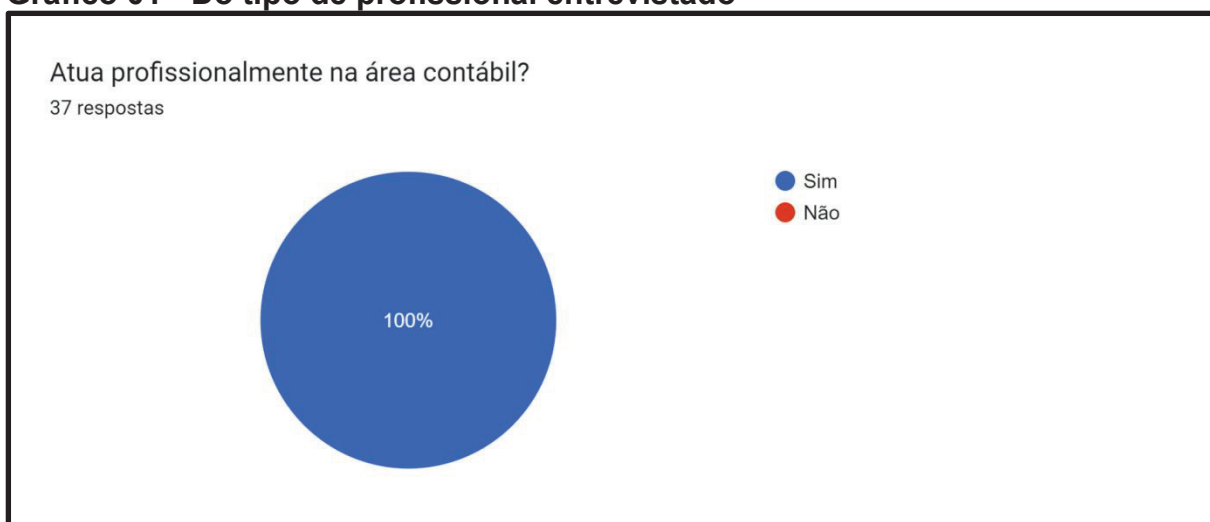
“Nas pesquisas descritivas, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles, ou seja, os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador.” (Prodanov 2013,p. 52)

Sendo assim, após concretizada a estruturação dos resultados obtidos, apresentaremos as informações de natureza numérica estimada e de qualidade dos efeitos ocorridos na pesquisa em questão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Neste tópico apresentamos os resultados de nossa pesquisa, que foi efetuada através de um questionário via plataforma Google®, com 37 (trinta e sete) profissionais da área contábil ligados diretamente ao setor de legalizações, no qual apresentamos os seguintes resultados com os respectivos gráficos.

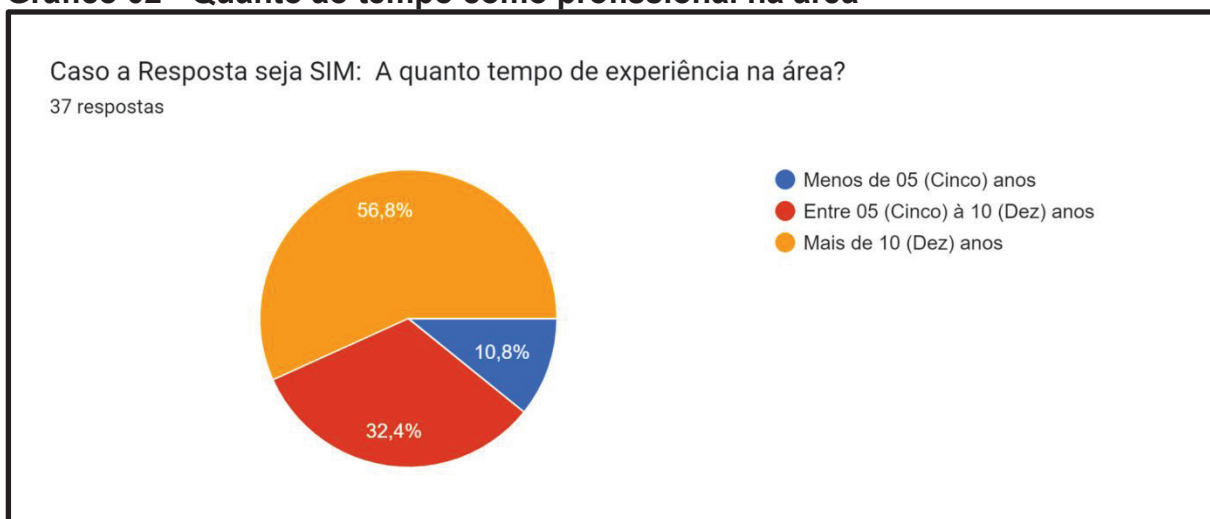
Gráfico 01 - Do tipo de profissional entrevistado



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Na nossa análise, confirmamos que 100% dos entrevistados, atuam na área contábil.

Gráfico 02 - Quanto ao tempo como profissional na área



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

No tocante ao tempo de experiência no segmento contábil, verificamos que os participantes desta pesquisa, em sua maioria possuem mais de 10 (Dez) anos, como profissionais na área contábil. Precisamente 56,8% dos entrevistados. 32,4% referem-se a profissionais entre 05 (cinco) até no máximo 10 (dez) anos, e apenas 10,8% possui menos de 05 (cinco) anos, atuante no segmento contábil em nossa cidade.

Gráfico 03 - Se o profissional está devidamente registrado no seu conselho



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Questionamos sobre a concretização do devido registro profissional no conselho regional correspondente à área contábil. E apresentou-se na entrevista, em maioria, os profissionais devidamente registrados no conselho regional de contabilidade - CRC, com um percentual de 75,7%. Já com profissionais entrevistados que ainda não possuem registro, apenas 24,3%.

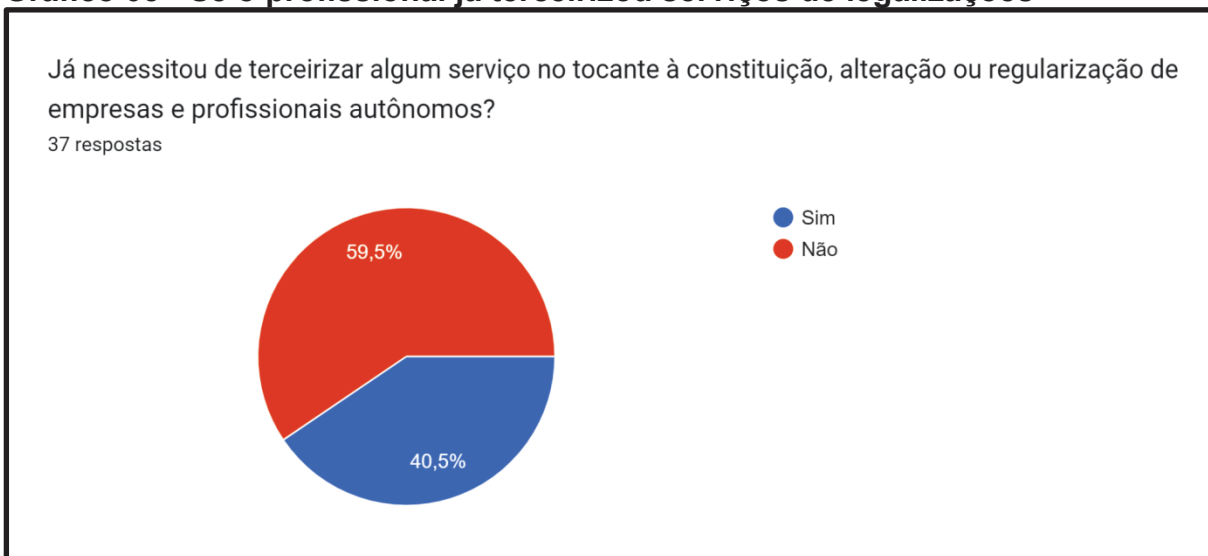
Gráfico 04 - Se o profissional exerce atualmente serviço de legalizações



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

O gráfico apresenta as informações relativas à atual execução dos serviços de legalização pelos entrevistados, onde identificou-se que 91,9% dos entrevistados, executam a prestação de serviços de Legalização empresariais e de profissionais autônomos e 8,1% atualmente não exercem.

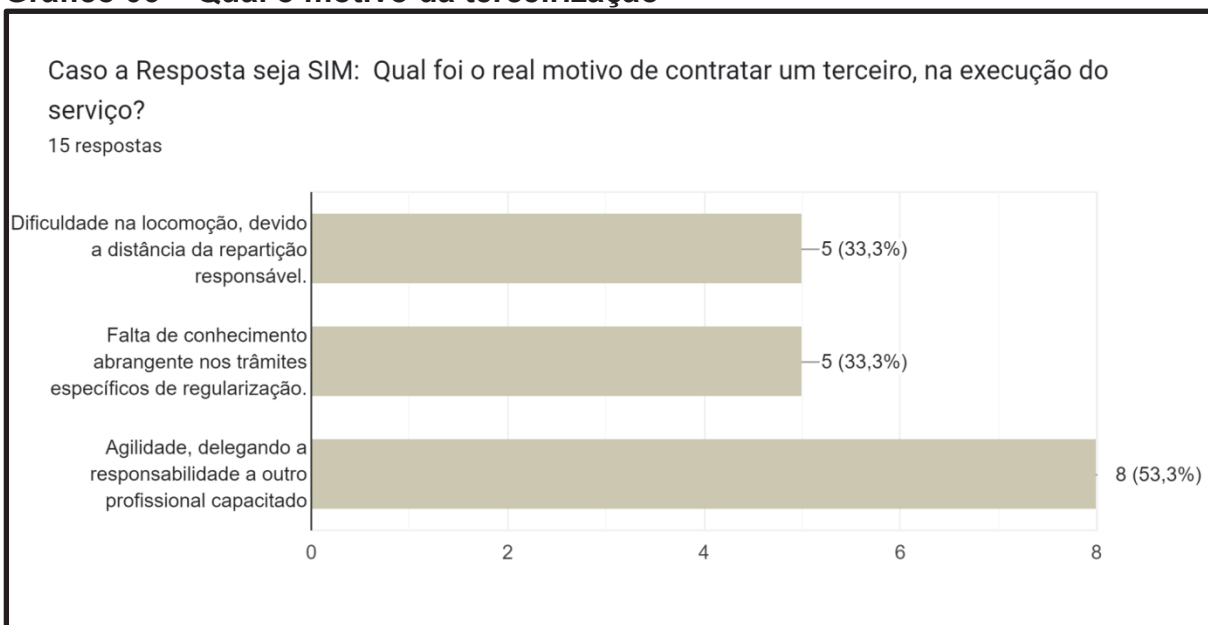
Gráfico 05 - Se o profissional já terceirizou serviços de legalizações



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

A maioria dos entrevistados nunca necessitou de terceiros, na execução de serviços de legalização, cerca de 59,5%. Já 40,5% dos entrevistados, necessitam de amparo de outros profissionais, para execução destes tipos de serviços.

Gráfico 06 – Qual o motivo da terceirização



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Na maioria dos casos, os entrevistados contrataram terceiros por conta da agilidade nos trâmites de legalização, 53,33%. Os demais foram por conta da distância do órgão responsável, 33,3% e falta de conhecimento específico para o serviço, 33,3%.

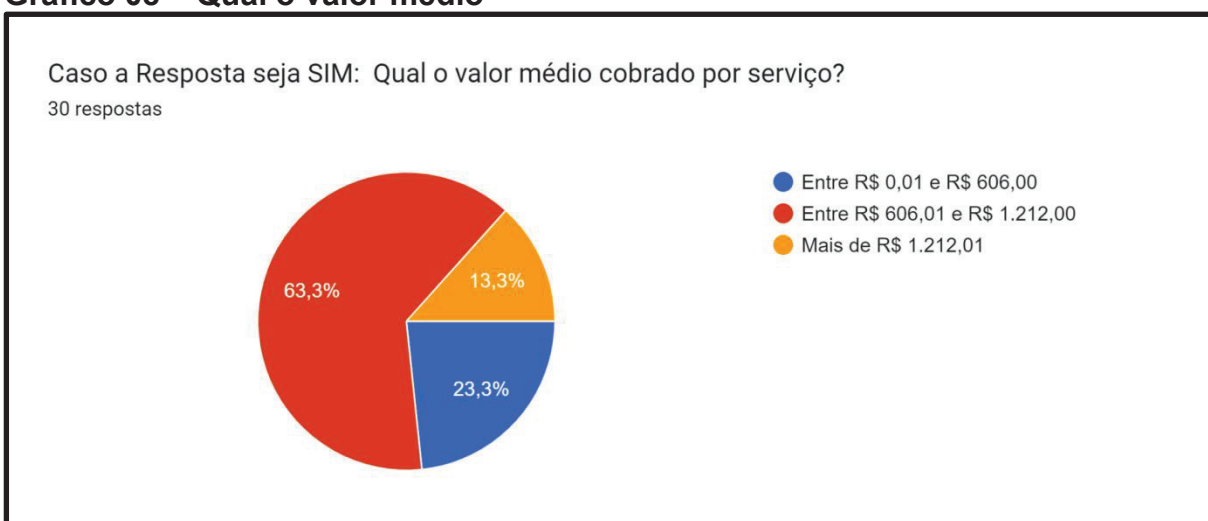
Gráfico 07 – Se é cobrado Honorários



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Questionou-se sobre a cobrança de honorários, e 78,4% dos entrevistados, afirmam cobrar algum tipo de honorários para execução de serviços de legalização e 21,6% não cobram valores para executar tais serviços.

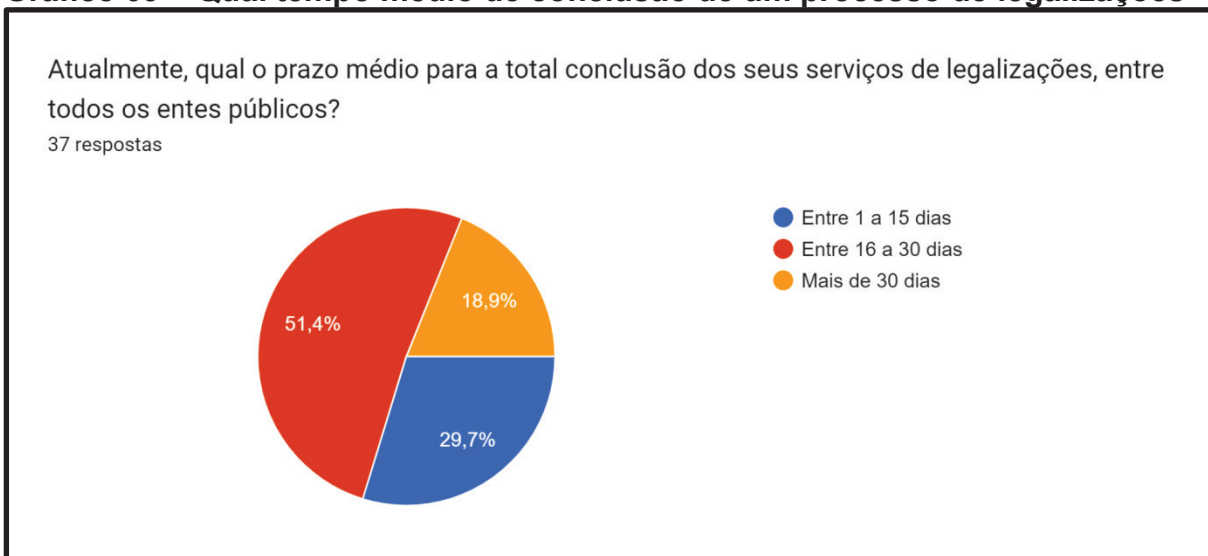
Gráfico 08 – Qual o valor médio



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

A maioria dos profissionais (63,3%) cobram entre meio salário mínimo até no máximo 01 (um) salário mínimo. 13,3% cobram valores acima de 01 (um) salário mínimo e cerca de 23,3% cobram de honorários, até meio salário mínimo.

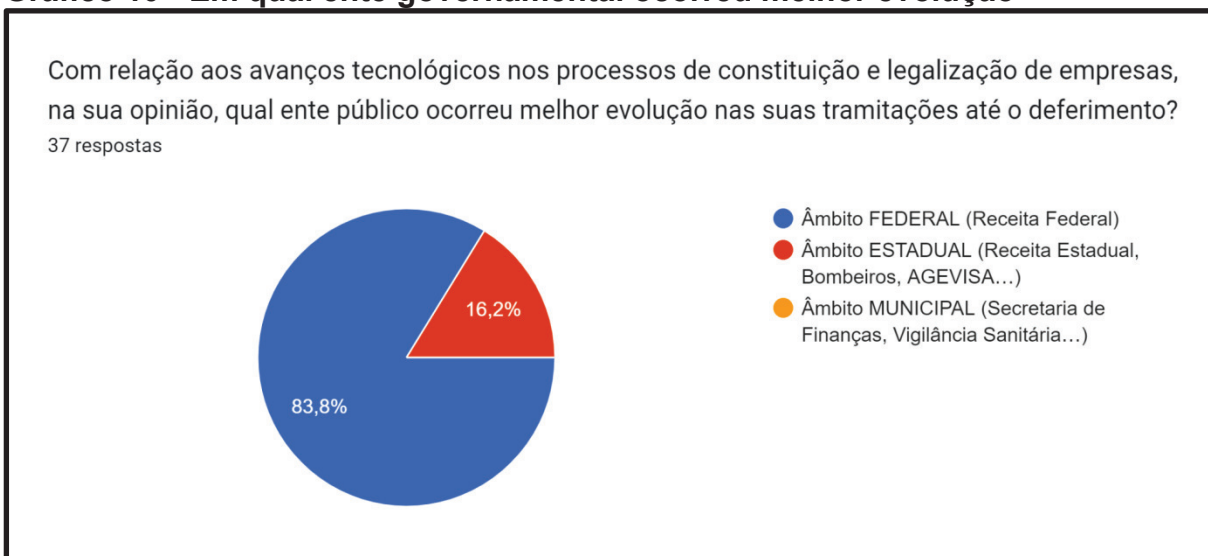
Gráfico 09 – Qual tempo médio de conclusão de um processo de legalizações



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Questionou-se sobre o tempo médio para conclusão dos seus processos de legalização. E na maioria dos entrevistados (51,4%), os seus processos ficam prontos entre 16 a no máximo 30 dias. 29,7% concluem os seus processos de legalização em até 15 dias e cerca de 18,9% dos entrevistados, passam dos 30 dias para concluir na totalidade os seus processos de legalização.

Gráfico 10 - Em qual ente governamental ocorreu melhor evolução

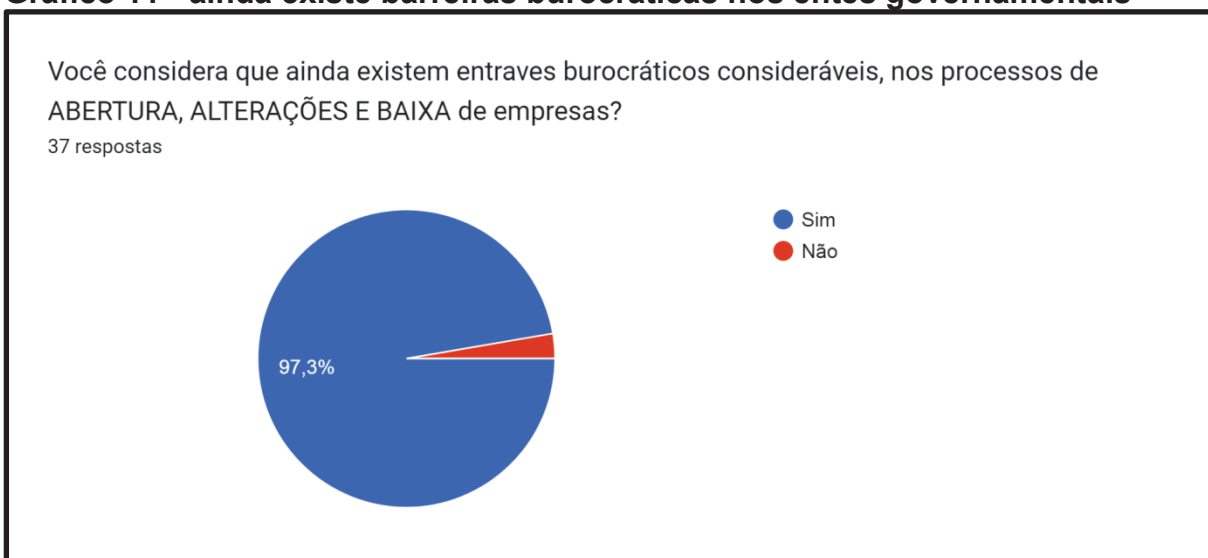


Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Saber a opinião dos entrevistados, qual o órgão governamental que mais tem celeridade no processo de legalização. E Constatou-se que a esfera Federal foi a mais votada como a mais ágil, com 83,8% de votos e com 16,2% o recinto Estadual, como o que teve mais avanços nas tramitações processuais legais.

Tendo uma observação peculiar a ressaltar; a não votação dos entrevistados, sobre avanços tecnológicos nos processos de âmbito municipal.

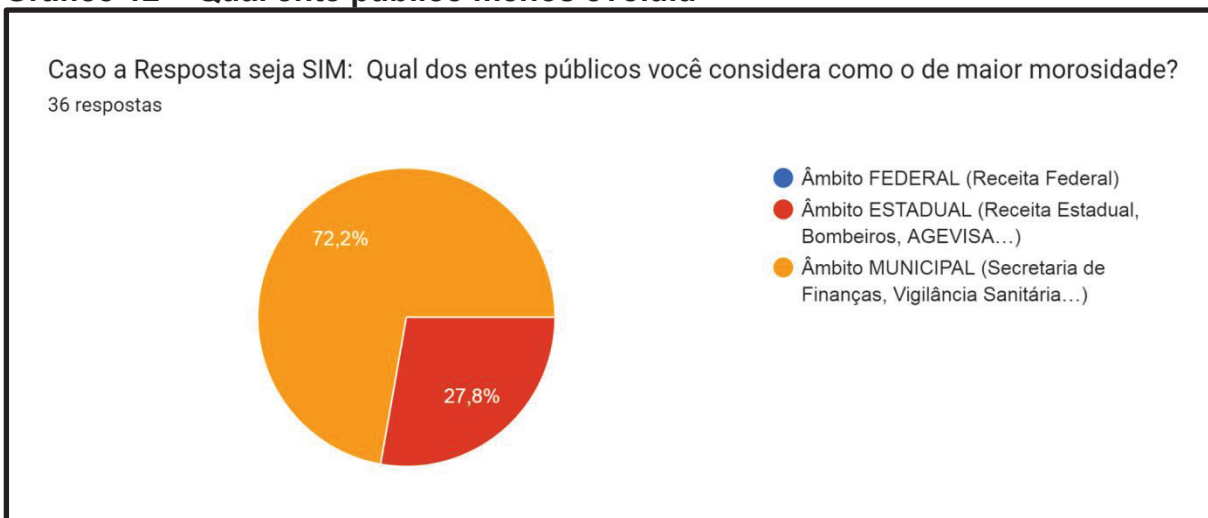
Gráfico 11 - ainda existe barreiras burocráticas nos entes governamentais



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Procurou Saber dos entrevistados, se eles sentem ainda a presença forte da burocracia nos entes governamentais. E 97,3% dos entrevistados afirmaram que ainda existem empecilhos burocráticos nos processos de legalização e apenas 2,7% não veem entraves burocráticos atualmente.

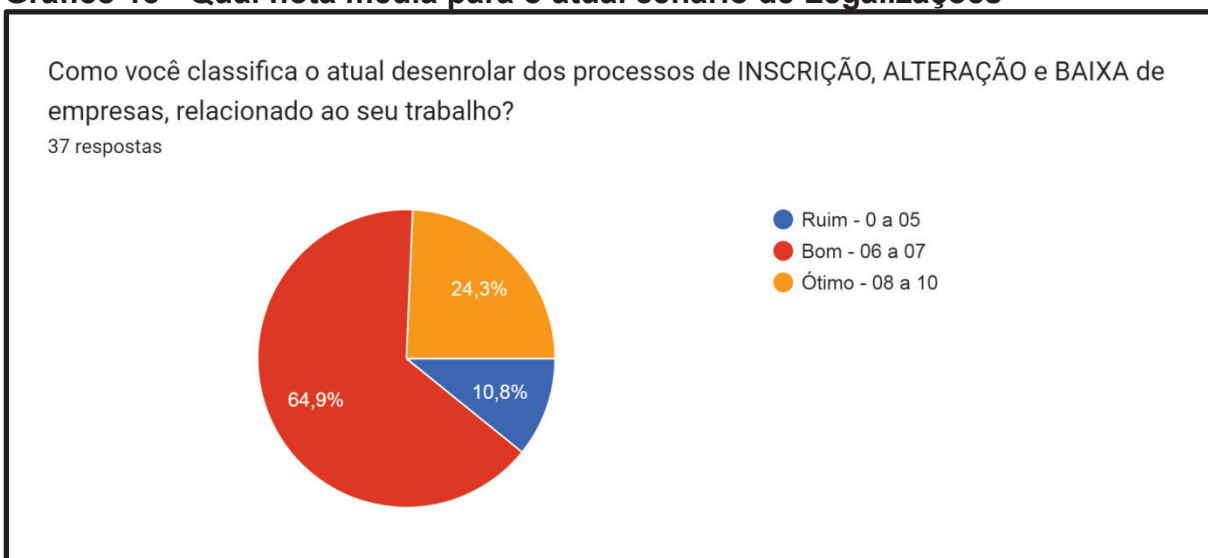
Gráfico 12 – Qual ente público menos evoluiu



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Neste tópico, procurou-se saber da classe contábil, qual ente público é o de mais lentidão nas suas tramitações processuais de legalização. E seguindo a linha de raciocínio apresentada no gráfico 10, o órgão que obteve maior votação, quanto ao quesito de lentidão e amarras para conclusão de seus processos, foi o ente Municipal, com 72,2% dos votos. E em 2º o Estado, com 27,8%. O âmbito Federal não foi citado pelos entrevistados nesse quesito.

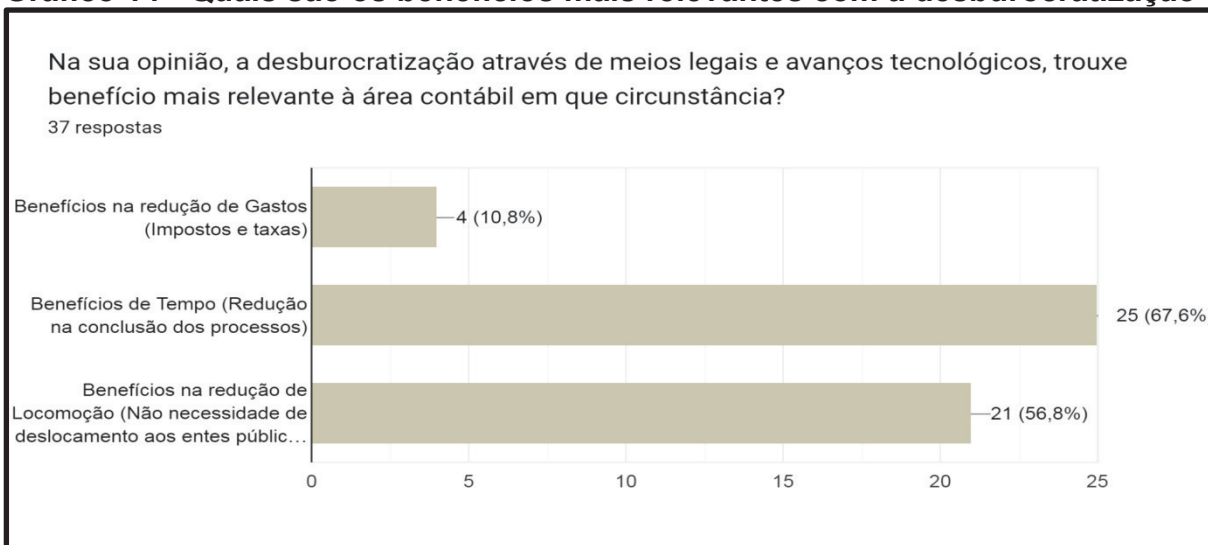
Gráfico 13 - Qual nota média para o atual cenário de Legalizações



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Qual a nota dada pelos entrevistados, ao atual cenário profissional, no que se refere aos seus serviços de legalizações. E a maioria dos entrevistados consideram como bom (64,9%) e ótimo (24,3%), o atual cenário processual nas legalizações. E apenas 10,8% consideram ruins.

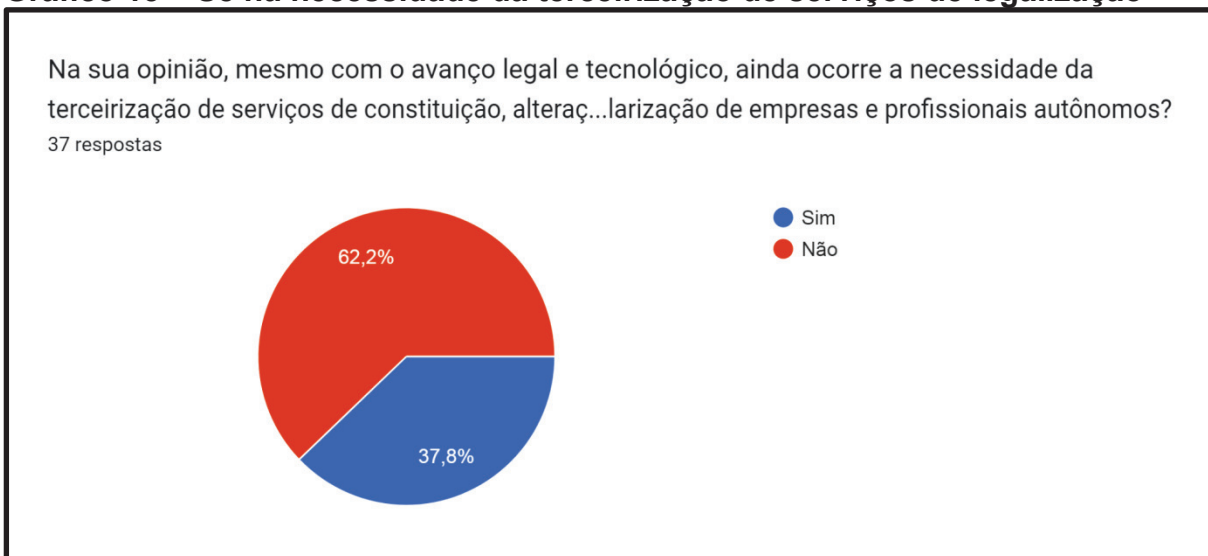
Gráfico 14 - Quais são os benefícios mais relevantes com a desburocratização



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Perguntou-se aos entrevistados, quais os maiores benefícios ocorrem com a desburocratização, e foram apontados como maiores benefícios, a questão de aceleração dos trâmites processuais e a não necessidade de deslocamento para resolver problemas in loco.

Gráfico 15 – Se há necessidade da terceirização de serviços de legalização



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Nesse ponto, fechamos o questionamento juntos aos entrevistados, sobre se ainda há necessidade de contratar terceiros na execução de serviços de legalização de profissionais e empresas. Onde afirmaram em sua maioria (62,2%) a não necessidade de repassar os serviços de legalização. E cerca de 37,8% afirmam que ainda necessitam de apoio e contratação de profissionais terceirizados, para execução de serviços de legalização.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após conclusão e análise dos resultados apresentados no decorrer deste estudo, os principais resultados da pesquisa revelam que mesmo com os avanços na celeridade dos processos de constituição, alteração e baixa de empresas, continua presente a burocracia e foco de lentidão nos deferimentos processuais. Não havendo a diminuição de tempo igualitário perante os entes públicos. Embora tenha de fato ocorrido teoricamente uma significativa e benéfica melhoria e modernização dos processos de legalização, ainda são recorrentes os entraves burocráticos, que dificultam o ingresso de novos empresários e a manutenção dos já regularizados, que acaba diretamente alimentado a informalidade em um contexto geral em nosso país. Porém percebe-se que esta evolução segue no caminho certo, e na visão dos profissionais contábeis entrevistados em nossa pesquisa, 64,9% consideram como bom e 24,3% ótimo, o atual desenrolar processuais de legalização. Caminhando em busca de melhorias que fomentem a regularização e dê suporte para o avanço econômico na nossa região, auxiliando no bom desenvolvimento e agilidade nos serviços dos Contabilistas. Embora nossa pesquisa tenha limitações por parte qualitativa, não podendo afirmar na totalidade ou uma parte que a classe contábil pensa da mesma maneira, é de se atentar aos dados apresentados nessa pesquisa que em sua maioria expressaram em nossa pesquisa a insatisfação no atendimento no âmbito municipal, onde 72,2% votaram como o ente de maior morosidade nos processos de legalizações, e no quesito de evolução e celeridade nos trâmites até o deferimento, nem chegou a ser votado pelos participantes. Diante deste exposto sugere-se como futuras pesquisas, um aprofundamento nos estudos direcionados a insatisfação da classe contábil, quanto ao atendimento e desenrolar processual das legalizações perante o órgão municipal da cidade Campina Grande- PB.

REFERÊNCIAS

GOV.BR, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/EGD2020>>. Acesso em: 24 de Julho de 2021.

_____ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14195.htm> Acesso em: 06 de Outubro de 2022.

_____ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13726.htm>. Acesso em: 10 de Julho de 2021.

PLANALTO.GOV, 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm>. Acesso em: 10 de Julho de 2021.

PLANALTO.GOV, 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406compilada.htm> Acesso em: 06 de Outubro de 2022.

_____ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13726.htm> Acesso em: 06 de Outubro de 2022.

_____ Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>> Acesso em: 06 de Outubro de 2022

LAKATOS, Eva Maria ; MARCONI, Marina de Andrade . Fundamentos de Metodologia Científica. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2003.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar – Metodologia do Trabalho Científico métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico 2 ed. – Novo Hamburgo, 2013.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

QUESTIONÁRIO

Eu, Mário Henrique do Nascimento Arruda, aluno de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, solicito por meio deste que participe da minha pesquisa “MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESA: OS IMPACTOS NO COTIDIANO DOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB” Esse questionário é destinado a uma pesquisa de trabalho de conclusão de curso (TCC), com a orientação do Prof. Me. José Péricles Alves Pereira. A pesquisa de cunho científico é anônima e voluntária.

1) Atua profissionalmente na área contábil?

SIM () Não ()

Caso a Resposta seja **SIM**:

A quanto tempo de experiência na área?

- () Menos de 05 (Cinco) anos
- () Entre 05 (Cinco) à 10 (Dez) anos
- () Mais de 10 (Dez) anos

2) Possui registro profissional no conselho regional de contabilidade (CRC)?

SIM () Não ()

3) Com relação a prestação de serviços de Constituição e alterações empresariais e de regularização de profissionais autônomos. Atualmente exerce?

SIM () Não ()

4) Já necessitou de terceirizar algum serviço no tocante à constituição, alteração ou regularização de empresas e profissionais autônomos?

SIM () Não ()

Caso a Resposta seja **SIM**:

Qual foi o real motivo de contratar um terceiro, na execução do serviço?

- () Dificuldade na locomoção, devido a distância da repartição responsável.
- () Falta de conhecimento abrangente nos trâmites específicos de regularização.
- () Agilidade, delegando a responsabilidade a outro profissional capacitado.

5) É cobrado Honorários para a prestação dos serviços de legalizações?

SIM () Não ()

Caso a Resposta seja **SIM**:

Qual o valor médio cobrado por serviço?

- () Entre R\$ 0,01 e R\$ 606,00
- () Entre R\$ 606,01 e R\$ 1.212,00
- () Mais de R\$ 1.212,01

6) Atualmente, qual o prazo médio para a total conclusão dos seus serviços de legalizações, entre todos os entes públicos?

- () Entre 1 a 15 dias
- () Entre 16 a 30 dias
- () Mais de 30 dias

7) Com relação aos avanços tecnológicos nos processos de constituição e legalização de empresas, na sua opinião, qual ente público ocorreu melhor evolução nas suas tramitações até o deferimento?

- () Âmbito FEDERAL (Receita Federal)
- () Âmbito ESTADUAL (Receita Estadual, Bombeiros, AGEVISA...)
- () Âmbito MUNICIPAL (Secretaria de Finanças, Vigilância Sanitária...)

8) Você considera que ainda existem entraves burocráticos consideráveis, nos processos de ABERTURA, ALTERAÇÕES E BAIXA de empresas?

SIM () Não ()

Caso a Resposta seja **SIM**:

Qual dos entes públicos você considera como o de maior morosidade?

- () Âmbito FEDERAL (Receita Federal)
- () Âmbito ESTADUAL (Receita Estadual, Bombeiros, AGEVISA...)
- () Âmbito MUNICIPAL (Secretaria de Finanças, Vigilância Sanitária...)

9) Como você classifica o atual desenrolar dos processos de INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO e BAIXA de empresas, relacionado ao seu trabalho?

- () Ruim - 0 a 05
- () Bom - 06 a 07
- () Ótimo - 08 a 10

10) Na sua opinião, a desburocratização através de meios legais e avanços tecnológicos, trouxe benefício mais relevante à área contábil em que circunstância?

- () Benefícios na redução de Gastos (*Impostos e taxas*)
- () Benefícios de Tempo (*Redução na conclusão dos processos*)
- () Benefícios na redução de Locomoção (*Não necessidade de deslocamento aos entes públicos*)

11) Na sua opinião, mesmo com o avanço legal e tecnológico, ainda ocorre a necessidade da terceirização de serviços de constituição, alteração ou regularização de empresas e profissionais autônomos?

SIM () Não ()